CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 588/09

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de " Cidadão Bondespachense" ao Maestro, **NIVALDO SANTIAGO.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE (15.06.2009).

PRESIDENTE,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 11/2009
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ../../.. A ../../.. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 17/06/09
Ass. Servidor
RG/Matrícula